

NOME: BÁRBARA CRUZ GOULART

TÍTULO: DEMANDAS PROJETUAIS E PERCEPÇÕES DAS ATIVIDADES DE LAZER PARA IDOSO

AUTORES: EDSON JOSÉ CARPINTERO REZENDE, BÁRBARA CRUZ GOULART, EDSON JOSÉ CARPINTERO REZENDE, BÁRBARA CRUZ GOULART

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq/UEMG

PALAVRA CHAVE: DESIGN, PROJETO, LAZER, IDOSOS

**RESUMO**

As mudanças fisiológicas do idoso merecem atenção na busca por soluções viáveis no seu relacionamento com o ambiente de forma segura e confortável. Algumas destas são: o declínio na mobilidade articular e na capacidade de esforço físico intenso; diminuição da velocidade de interpretação da informação; déficit da memória imediata e da atenção contínua. Todas essas mudanças fisiológicas devem ser levadas em consideração no momento de projetar para população idosa. Espera-se com o desenvolvimento desta pesquisa identificar elementos presentes no ambiente onde se pratica atividades de lazer que favoreçam a queda dos idosos. O projeto será desenvolvido com idosos que moram no bairro Lagoinha – Belo Horizonte – MG e está inserido em um projeto maior do Centro Integrado de Design Social – CIDS, intitulado “Nossa Lagoinha”. A amostra será composta por idosos (idade superior a 65 anos) de ambos os sexos que não possuam traços de demência e que já tenham sofrido queda durante a execução de alguma atividade em seu momento de lazer. A coleta de dados foi dividida em duas etapas, a primeira sendo a pesquisa de referencial teórico e, a segunda uma pesquisa de campo com os idosos que realizam atividades de lazer no Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira – CCLAO. Inicialmente foi realizada uma descrição técnica do local onde acontecem as atividades de lazer incluindo medições, conforto térmico, conforto lumínico, mobiliário, materiais utilizados dentre outros. O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, mas ainda não obteve aprovação. Espera-se contribuir para promover o desenvolvimento de atividades de lazer com conforto e segurança favorecendo o envelhecimento ativo, uma vez que envelhecer com dignidade e respeito é uma prerrogativa que está descrita no capítulo V do Estatuto do Idoso.